



RESOLUÇÃO Nº 053/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 16/12/2020.

Homologa “ad referendum” Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Bruna Líria Avelhan	2020
Décio Sperandio	2020
Elisabete Camilo	2020
Francisco Giovanni David Vieira	2020
Márcio Noveli	2020
Márcio Pascoal Cassandre	2020
Maurício Reinert do Nascimento	2020
Olga Maria Coutinho Pépece	2020
Priscilla Borgonhoni Chagas	2020
Sandra Mara de Alencar Schiavi	2020
Valdir Gomes	2020
Vicente Chiaramonte Pires	2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.